



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios - açúcar cristalizado branco.
2. SETOR REQUISITANTE
SEMFA/SUB-TI
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Aline da Silva de Paula
E-mail: aspaula@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3382-6325
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art.75,II, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 162/2022, se manifestou pelo não interesse de permitir a execução da mesma (conforme e-mail que iremos anexar), devido a defasagem dos preços registrados e que o estoque de açúcar na SEMFA/SUB-TI está quase zerado. Justifica-se a aquisição de açúcar cristalizado para atender as necessidades da SEMFA/SUB-T. O item açúcar é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores da SEMFA/SUB-TI. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Subsecretaria. O consumo diário de café, de acordo com trabalho constante na página eletrônica do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafe2.asp), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Subsecretaria, melhorando o ambiente de trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

promovendo o bem-estar dos colaboradores.			
6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	AÇUCAR CRISTAL , branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica com no máximo 2kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	KG	220

Vitória/ES, 25 de setembro de 2023.

ALINE DA SILVA DE PAULA
CHEFE DE EQUIPE TÉCNICA

NEYLA TARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O documento foi adicionado eletronicamente por ALINE DA SILVA DE PAULA, CPF: ***.88.527-** em 25/09/2023 11:02:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
B0182569-F153-4BE6-8BD7-E488B221BB91

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

NEYLA TARDIN:08263584701 - Assinado Digitalmente em: 25/09/2023 12:14:56

ALINE DA SILVA DE PAULA:09878852784 - Assinado Digitalmente em: 25/09/2023 12:04:46